



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0314/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA CLIPS CLÍNICA INTEGRADA DE  
PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000082/2022-66**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta <sup>[1]</sup>, **ANA PAULA DELGADO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do documento de identificação nº 1.899.111 SSP/DF e do CPF nº 561.214.311-72, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLIPS CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.158/0001-50, nome fantasia: **Clips**, estabelecida no SHL/Norte Bloco J, Edifício Multiclinicas, Salas 303, Asa Norte/DF, CEP: 70310-500, telefone: (61) 3272-0149, e-mail: gerencia@clipsonline.com.br neste ato representada por seu sócio, **ALTAIR OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, divorciado, psicólogo, portador da Carteira de Identidade nº 251.964 SSP/DF e do CPF nº 057.063.601-97, residente e domiciliado nesta Capital, que assinara isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0314/2021 (79378566), celebrado em 19 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 44, de 07 de março de 2022.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento e [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **19 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.1.1. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA DELGADO DE LIMA**

Diretora-Presidente Substituta <sup>[1]</sup>

---

**ALTAIR OLIVEIRA SILVA**

Clips Clínica Integrada de Psicologia e Psiquiatria Ltda

---



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0282997-5, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 12/07/2023, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=116295818](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116295818) código CRC= **A01946CB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389